



**1ª SERVENTIA DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE BORBA/AM**  
**CNPJ: 04.533.022/0001-78**

Ivo Almeida Rodrigues – Oficial: email: ivoalmeida.tabeliao@bol.com.br  
 Ana Raimunda Batista Corrêa – Oficial Substituta: email: abatistacorrea@bol.com.br  
 Rua Coronel Pedro de Souza, s/n, Centro, Borba/AM – Fone: 3512-1582

1ª SERVENTIA DE NOTAS E REGISTROS  
 PÚBLICOS DA COMARCA DE BORBA/AM

Escritura, Procurações, Testamentos, Inventários, Divórcio,  
 Ata Notariais, Reconhecimento de Firmas, Autenticações,  
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica,  
 Protestos, Nascimento, Casamento e Óbito.

Bel. Ivo Almeida Rodrigues - Ana Raimunda Batista Corrêa  
 Oficial Oficial substituta  
 Rua Coronel Pedro de Souza, s/n, Centro, Borba/AM  
 Cep: 69.200 - 00 Fone: 92-3512 - 1582

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**BEL. IVO ALMEIDA RODRIGUES,**  
 Oficial do Registro de Imóveis da Comarca  
 de Borba, Estado do Amazonas, por  
 nomeação legal, etc.:

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada e em virtude das atribuições que por Lei me são conferida, que revendo o arquivo deste Cartório, a meu cargo, nele os competentes **LIVROS DE REGISTROS DE IMÓVEIS**, verifiquei a **EXISTÊNCIA**, do seguinte registro:

**MATRÍCULA Nº: 1.185 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO). FOLHA: 126. LIVRO: 2-E. REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS**, do Patrimônio Municipal, com as seguintes características – localização – Travessa Manoel de Assunção – área – 200m<sup>2</sup> – confinantes e metragens – frente, com a Travessa Manoel de Assunção, na extensão de 10m; lado direito, com a Sra. Maria Vicência dos Santos, na extensão de 20m; lado esquerdo, com o Sr. Jacy de Souza Amaral, na extensão de 20m; e, fundos, com o Sr. Carlos Farias, na extensão de 10m. Proprietária - Prefeitura Municipal de Borba. Borba, 03 de setembro de 1992. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a.a.) Antonino Rabelo, Oficial o datilografei, subscrevo e assino.

**R.01/1.185 – Borba, 03 de setembro de 1992.**

**TRANSMITENTE:** Prefeitura Municipal de Borba, portadora do CGC-Nº 04.477.568/0001-59.

**ADQUIRENTE:** Raimundo da Costa Pinheiro, titular da Id. RG-Nº 759.170-Am., CIC-252.809.532-53, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade.

**FORMA DO TÍTULO:** Título Definitivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Borba, em 24 de julho de 1986, assinado pelo Exmo. Sr. Gerdi Corrêa de Souza, Prefeito Municipal em exercício.

**CONDIÇÕES:** Não consta.

**REGISTRADO POR:** Antonino Rabelo – Oficial (a.a.) Antonino Rabelo.

**R.02/1.185 – Borba, 10 de setembro de 1992.**

**TRANSMITENTE:** Raimundo da Costa Pinheiro, titular da Id. RG-Nº 759.170-Am., CIC-252.809.532-53, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade.

**ADQUIRENTE:** Napoleão da Costa Pinheiro, menor, titular da Certidão de Nascimento nº 3.090, fls. 249, livro nº A-41, expedida em 19.11.79, pelo Cartório de Registro Civil desta Comarca, nascido no dia 14.10.77, representado pela sua mãe Maria Terezinha da Costa, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora Id. RG Nº 566.901-Am., CIC-130.149.512-34.

**TÍTULO:** Doação.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, passada nas Notas do Tabelião desta Comarca, em 09 de setembro de 1992, livro nº 01, fls. 74/75.

**CONDICÕES:** Não consta.

**REGISTRADO POR:** Antonino Rabelo – Oficial (a.a.) Antonino Rabelo.

---

**R.03/1.185 – Borba, 25 de outubro de 2002.**

**TRANSMITENTE:** Napoleão da Costa Pinheiro, comerciante, titular da Id. RG. Nº 1.431.420-7/Am., CIC-MF-Nº 630.168.852-04, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Rui Araújo, s/n, Centro.

**ADQUIRENTE:** Jones de Lima Souza, titular da Id. RG. Nº 1.378.346-7/Am., brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Manoel de Assunção, s/n.

**TÍTULO:** Compra e venda.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e venda passada nas Notas do Tabelião desta Comarca, em data de 23 de outubro de 2002, livro nº 054, folhas 029.

**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**CONDICÕES:** Não consta.

**REGISTRADO POR:** Antonino Rabelo – Oficial (a.a.) Antonino Rabelo.

---

**R.04/1.185 – BORBA, 03 DE JUNHO DE 2015.**

**TRANSMITENTE:** JONES DE LIMA SOUZA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade Registro Geral número 1378346-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF número 923.389.922-53, residente e domiciliado nesta cidade, a Travessa Manuel de Assunção, s/n, nesta cidade.

**ADQUIRENTE:** JOAQUIM GABRIEL DE SOUZA NETO, brasileiro, amazonense, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral número 1607943-42, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF número 679.760.342-00, residente e domiciliado a Rua Conego Bento, s/n, Bairro do Recreio nesta cidade.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

**TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e venda lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca as fls. 194/195 do Livro 061, em data de 25 de março de 2015. **CONDICÕES:** NÃO CONSTAM. Eu, (a.a.) Ana Raimunda Batista Corrêa, Sub-Oficial, que registrei e subscrevo.

---

**AV.05/1.185 – BORBA/AM, 03 DE JUNHO DE 2015.**

Procede-se para constar que no imóvel constante da presente matrícula nos termos do **MEMORIAL DESCRITIVO E HABITE-SE** do Imóvel situado a Rua Manoel Assunção s/n, Bairro do Recreio – Borba/Am. **ROBERTO BARCELOS BUCHDID** (CREA 19061/AM), Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Borba, certifica para os devidos fins de direito que, tendo em vista as atribuições que por Lei a mim são conferidas, informa que o contribuinte Sr. **JOAQUIM GABRIEL DE SOUZA NETO**, é proprietário de um imóvel residencial situado a Rua Manoel Assunção, s/n, Borba/Am, medindo 10x20=200m<sup>2</sup>, com uma área total construída 598,50m<sup>2</sup>, um ponto comercial medindo 9,50x21=199,50m<sup>2</sup>, uma escada ao lado direito dando acesso ao 1º (primeiro) piso um depósito medindo 9,50x21=199,50m<sup>2</sup>, o 2º (segundo) piso área residencial em andamento medindo 9,50x21=199,50, a construção toda em alvenaria e laje. Toda edificação supra foi feita com inteira observância aos projetos e as técnicas de construção civil, estabelecidas por Lei por este Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, que constatou a perfeita regularidade da construção e também com base no laudo de avaliação para garantia do SEAPE – Serviços Especializados de Avaliações e perícias de engenharia LTDA., em razão se expede por esta **CERTIDÃO** a regularidade do respectivo **HABITE-SE**, afim que a interessada promova na forma legal a necessária averbação do Imóvel. O referido é verdade e dou fé. Prefeitura Municipal de Borba, 09 de abril de 2015. A qual fica arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a.a.) Ana Raimunda Batista Corrêa, Sub-Oficial do Registro de Imóveis, que digitei e subscrevi.



**1ª SERVENTIA DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE BORBA/AM**  
**CNPJ: 04.533.022/0001-78**

Ivo Almeida Rodrigues – Oficial: email: ivoalmeida.tabeliao@bol.com.br  
Ana Raimunda Batista Corrêa – Oficial Substituta: email: abatistacorrea@bol.com.br  
Rua Coronel Pedro de Souza, s/n, Centro, Borba/AM – Fone: 3512-1582

**R.06/1.185 – BORBA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.**

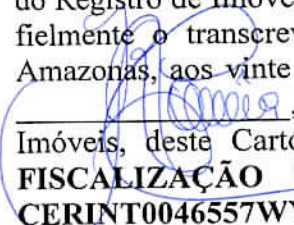
Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 237/3718/23112016**, datado de 23 de novembro de 2016, celebrada entre **BANCO BRADESCO S/A**, portadora do CNPJ Nº 60.746.948/0001-12 e **J. GABRIEL DE SOUZA NETO**, portadora da CNPJ-MF-Nº **07457348/0001-23**, estabelecida nesta cidade na Rua Cônego Bento, nº 301, Recreio, nesta cidade, neste ato representada por seu titular **JOAQUIM GABRIEL DE SOUSA NETO**, brasileiro, solteiro, diretor de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº **16079434** e do CPF-MF nº **679.760.342-00**, residente e domiciliado na Rua Cônego Bento, número 301, Bairro Recreio, nesta cidade, na condição de Avalista Fiduciante deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em garantia de dívida no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) pagável por meio de vinte e quatro (24) parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R\$ 10.973,96 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 23/12/2016 e a ultima em 23/11/2018, ao Banco Bradesco S/A, com todas as suas benfeitorias e instalações. **Cuja Cédula de Crédito Bancário, encontra-se Registrado no Livro 3 – Registro Auxiliar, sob nº R.01/1.279, efetuada nesta mesma data.** Eu, (a.a.) Ana Raimunda Batista Corrêa, Oficial Substituta, que registrei e subscrevo.

**R.07/1.185 – BORBA/AM, 18 DE DEZEMBRO DE 2.017 - A** Requerimento do **CRETOR/FIDUCIÁRIO, BANCO BRADESCO S/A**, qualificada no R.06/1.185 desta matricula, instruido com a Notificação feita ao **DEVEDOR/FIDUCIANTE, J. GABRIEL DE SOUZA NETO**, portadora da CNPJ-MF-Nº **07457348/0001-23**, estabelecida nesta cidade na Rua Cônego Bento, nº 301, Recreio, nesta cidade, neste ato representada por seu titular **JOAQUIM GABRIEL DE SOUSA NETO**, brasileiro, solteiro, diretor de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº **16079434** e do CPF-MF nº **679.760.342-00**, residente e domiciliado na Rua Cônego Bento, número 301, Bairro Recreio, nesta cidade, devidamente acompanhado do comprovante do pagamento do imposto de transmissão Inter vivos, ITBI, nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, procede-se ao registro de Consolidação da propriedade do imóvel constante da presente matricula em nome do **CRETOR/FIDUCIÁRIO BANCO BRADESCO S/A**. O referido é verdade e Dou fé. Eu, (Ana Raimunda Batista Corrêa), Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que digitei e subscrevi.

**AV.08/1.185 – BORBA/AM, 11 DE JUNHO DE 2.018.**

Procede-se a presente **AVERBAÇÃO**, para declarar que o credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, cumpriu as exigencias contidas no art. 27 da Lei 9.514/97, realizando os 02 (dois) leilões, os quais resultaram negativos, ficando por esse motivo quitada integralmente a dívida do Devedor Fiduciante **J. GABRIEL DE SOUZA NETO**, portadora da CNPJ-MF-Nº **07457348/0001-23**, estabelecida nesta cidade na Rua Cônego Bento, nº 301, Recreio, nesta cidade, neste ato representada por seu titular **JOAQUIM GABRIEL DE SOUSA NETO**, brasileiro, solteiro, diretor de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº **16079434** e do CPF-MF nº **679.760.342-00**, residente e domiciliado na Rua Cônego Bento, número 301, Bairro Recreio, nesta cidade, nos termos do §5º e §6º do

art. 27 da Lei 9.514/97, não existindo mais por parte do devedor fiduciante qualquer obrigação para com o credor fiduciário, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes.

**VALOR DA QUITAÇÃO:** R\$ 221.602,18 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e dois reais e dezoito centavos), tudo conforme Editais Publicados nos dias 20,21 e 22 do mês de março do ano em curso, no Jornal a Crítica, que circula diariamente no Estado do Amazonas. O referido é verdade e Dou fé. Eu, (Ana Raimunda Batista Corrêa), Sub-Oficial do Registro de Imóveis, que digitei e subscrevi. Era o que se continha no original que bem e fielmente o transcrevi. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Borba Estado do Amazonas, aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, , (Ana Raimunda Batista Corrêa), Oficial Substituta de Registro de Imóveis, deste Cartório, que digitei, subscrevo e assino. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO CERINT0046557WY4S81MIHE93B39, REGISTRO DE IMÓVEL PARA O ATO DE CERTIDÃO, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, Valor ato: R\$ 51,20, Valor emolumentos: R\$ 40,07, Data/Hora da utilização: 20/06/2018 15:31:12, Emitido por: Ana Raimunda Batista Corrêa, FUNETJ: R\$ 4,01 FUNDPAM: R\$ 2,01 FUNDPGE: R\$ 1,20 FARPAM: R\$ 2,01, Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

  
Ana Raimunda Batista Corrêa  
Oficial Substituta

1ª SERVENTIA DE NOTAS E REGISTROS  
PÚBLICOS DA COMARCA DE BORBA/AM  
Escritura, Procurações, Testamentos, Inventários, Divórcio,  
Ata Notariais, Reconhecimento de Firmas, Autenticações,  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica,  
Protestos, Nascimento, Casamento e Óbito.

Bel. Ivo Almeida Rodrigues - Ana Raimunda Batista Corrêa  
Oficial Oficial substituta  
Rua Coronel Pedro de Souza, s/n, Centro, Borba/Am  
Cep: 69.200 - 00 Fone: 92-3512 - 1582